Câmara Municipal de Urucuia

CEP 39.315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 006/94

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Urucuia , no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o contido no inciso VI, do artigo 49, da resolução 011, de 29 de outubro de 1993,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Conceder licença maternidade à servidora NAZARETH DE JESUS GOMES DE ALMEIDA, secretária executiva da Câmara Municipal de Urucuia, pelo período de 120 (cento e vinte dias) a contar de 1º de setembro de 1994,sem prejuízo da remuneração do cargo, conforme determina a Constituição Federal.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRO:Revogam-se as disposiçoẽs em contrário

Urucuia, 31 de agosto de 1994.

Vereador JOSÉ CARLOS DE LAMEIDA-PRESIDENTE

Vereador-DOMINGOS MARTINS DA ROCHA-VICE-PRESIDENTE

Vereador MIGUEL DURÃES DE ANDRADE NETO-SECRETÁRIO